



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.654/2019

TOTAL...R\$ 8.463.660,41

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.658, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PASSAGEM AÉREA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA UGSMGM. REF. SOLICITAÇÃO 1.075 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 5.869,46 (CINCO MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) NAS(D) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.04.122.0190.2005	ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	R\$	5.869,46
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL...R\$	5.869,46

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.04.122.0190.2005	ADIANTAMENTOS, VIAGENS E CAPACITAÇÕES	R\$	5.869,46
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
0000	PRÓPRIA		
		TOTAL...R\$	5.869,46

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) NOVE DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

1º Aditivo que se faz ao CTO / AFS nº 166 SEI nº 0080854, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ – CIJUN e a empresa ACECO TI S.A. Processo SEI CIJ.01320/2019. Assinatura: 04/12/2019. Objeto: Fornecimento de infra-estrutura tecnológica de Datacenter Modular, para suportar o centro de processamento de dados da CIJUN, em conformidade com as condições e especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I. Assunto: Acresce ao objeto inicialmente contratado o correspondente a 2,68% do valor inicial contratado.

Jundiá, 04 de dezembro de 2019.
AMAURI MARQUEZI DE LUCA
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 197, SEI 0081186 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá – CIJUN e a Central do Café Eireli. Processo SEI CIJ. CIJ.01922/2019. Modalidade: Dispensa de Licitação. Objeto: Fornecimento mensal de insumos e locação de máquina do tipo vending, visando atender a necessidade da Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, conforme condições e especificações do Termo de Referência. Vigência: 30 (trinta) meses. Assinatura: 05/12/2019.

Jundiá, 05 de dezembro de 2019.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

Resolução nº. 08, de 27 de novembro de 2019.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 184ª reunião ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

1. Aprovar o Termo Aditivo do convênio nº 09/2019 – AIH's Rejeitadas do Hospital São Vicente de Paulo, do período de abril a setembro de 2019, no valor de R\$ 8.470.056,01 e o repasse de R\$ 8.463.660,41 através do Projeto de Lei nº 13.074/2019, para atender despesas não operacionais, referente ao empréstimo contraído pelo Hospital São Vicente de Paulo junto a Caixa Econômica Federal.
2. Aprovar por unanimidade a Prorrogação/Repactuação/Aditamento do convênio nº 08/2018 Radioterapia – HCSVP, a partir de 01/09/2019.
3. Aprovar por unanimidade o convênio nº 14/2019 que entre si celebram o município de Jundiá e o Hospital São Vicente de Paulo objetivando a execução de serviços e ações da Estratégia de Saúde da Família e Estratégia de Agentes Comunitários na rede de Saúde do município.
4. Aprovar a Prestação de Contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao 2º quadrimestre de 2019.
5. Aprovar por unanimidade a data de 27/01/2020 para realização da nova Sessão Eleitoral do COMUS, nas dependências do **Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino De Luca – BOLÃO**, com os candidatos inscritos e já habilitados anteriormente.

TIAGO TEXERA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS